



## COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

## 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 12/2021, FIRMADO ENTRE COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA E A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP.

Pelo presente instrumento particular, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**, Sociedade de Economia Mista Estadual por ações, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.945.341/0001-90 e com sede na Avenida Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, Belém - Pará, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **José Antônio De Angelis**, por seu Diretor Financeiro, Sr. **José Antonio Lima de Souza**, e por sua Diretora de Gestão de Pessoas e Logística, Sra. **Fernanda Regina de Pinho Paes**, e a **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, com sede na Rua dos Tamoios, nº 1592, bairro/distrito: Batista Campos, Belém – Pará, CEP: 66.033-172, telefone: (91) 3239-4227 / (91) 3239-4240, endereço eletrônico: [dgp.seap@gmail.com](mailto:dgp.seap@gmail.com), representada neste ato por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Sr. **Jarbas Vasconcelos do Carmo**, portador da Cédula de Identidade nº 1921997 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 304.890.402-68, têm entre si justa e contratada a assinatura deste Termo de Apostilamento, na forma da Lei nº 13.303 de 30.06.2016, conforme a seguir:

**Considerando** a Justificativa Técnica nº 03/2022 – USSA às fls. 01 e 02, o Extrato de E-mail às fls. 03 e 04, o Plano de Trabalho ao 1º Apostilamento – SEAP e seus Anexos às fls. 05 a 10, a cópia da Publicação da Medida Provisória nº 1.091 no DOU às fls. 11, a cópia da Publicação da Lei Estadual nº 9.078 no DOE às fls. 12 e 13, a cópia do Convênio em epígrafe às fls. 14 a 18, o Plano de Trabalho ao 1º Apostilamento – SEAP e seus Anexos às fls. 19 a 23, a cópia da Publicação do Convênio em epígrafe no DOE às fls. 24, as Certidões da Cedente às fls. 25 a 30, o Despacho da Diretora – DGPL às fls. 31, o Despacho da Procuradora Jurídica – PJU às fls. 32, o Despacho do Advogado – PJU e da Procuradora Jurídica – PJU às fls. 33, o Extrato de Email às fls. 34 a 36, o Despacho da Coordenadora – CCC às fls. 37, o Despacho do Gestor – USSA às fls. 38, o Plano de Trabalho ao 1º Apostilamento – SEAP e seus Anexos às fls. 39 a 44, o Despacho da Coordenadora – CCC às fls. 45, o Despacho da Contabilidade – USCON às fls. 46, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento;

**Resolvem** firmar o 1º (primeiro) Termo de Apostilamento ao Convênio nº 12/2021, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de valores dos salários dos internos, com vistas a atender a majoração do aumento do salário mínimo vigente, passando o valor mensal para **R\$58.111,04** (cinquenta e oito mil e cento e onze reais e quatro centavos), e o valor global para **R\$674.706,24** (seiscentos e setenta e quatro mil e setecentos e seis reais e vinte e quatro centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original que não conflitem com as disposições aqui mencionadas.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA:** E por estarem assim justas e acordadas, após terem lido e entendido, as partes firmam para todos os efeitos jurídicos e legais este instrumento, em **02** (duas) vias de igual teor e forma, em presença das **02** (duas) testemunhas instrumentárias abaixo identificadas e firmadas, atribuindo-lhe força executiva judicial.

Belém-Pa, 18 de março de 2022.

Pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA**.

  
**José Antonio Lima de Souza**  
Diretor Financeiro

  
**José Antônio De Angelis**  
Presidente

  
**Fernanda Regina de Pinho Paes**  
Diretora de Gestão de Pessoas e Logística

Pela **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP**.

JARBAS VASCONCELOS Assinado de forma digital por JARBAS VASCONCELOS DO CARMO  
DO CARMO Dados: 2022.03.09 09:37:40 -03'00'

**Jarbas Vasconcelos do Carmo**

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Testemunhas:**

Nome/CPF:

Nome/CPF: